



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

INDICAÇÃO Nº 16/2025

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, os vereadores que está subscrevem após, ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção de providências para que seja realizada a sinalização das estradas rurais deste Município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação ora apresentada tem como objetivo primordial a garantia da segurança dos usuários das estradas rurais, as quais desempenham papel essencial no transporte de pessoas, produtos agrícolas e demais insumos de fundamental importância para a economia local.

A ausência de sinalização adequada expõe os usuários a riscos de acidentes, além de dificultar a mobilidade e a fluidez do tráfego nessas vias. Medidas de sinalização, como placas indicativas de distância, delimitadores de curvas e sinalizações de advertência, são indispensáveis para a organização do trânsito e para a prevenção de acidentes, contribuindo diretamente para a proteção da vida e do patrimônio.

Ademais, o art. 30 da Constituição Federal outorga ao Município competência para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, serviços públicos de interesse local, o que abrange medidas que visem à segurança e à qualidade das vias municipais urbanas e rurais.

Ressalta-se que a implementação da sinalização demanda investimentos que, além de promoverem segurança, também fortalecem a confiança da população na gestão pública, refletindo o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar coletivo.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Diante disso, solicito o empenho de Vossa Excelência para que sejam destinados os recursos e esforços necessários à execução dessa importante melhoria.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Miguel Henrique da Silva
“Miguelzinho”
vereador

Eliston Guarda
vereador

Helenildo dos Reis Pereira
“Niltinho”
vereador

Leandro Sampaio da Silva
vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
